



DECRETO Nº 51.438, DE 17/06/2026

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE
2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº
4919/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial na importância de R\$ 1.024.130,98
(um milhão e vinte e quatro mil e cento e trinta reais e noventa e oito centavos) nas dotações
descritas a seguir:

Dotação	1231	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.305.0023.2114	Implementações das ações da Vigilância Ambiental
Categoria Econômica	3.3.93.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
Vínculo	2.600.0000.0024	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS -FUNDO DO RIO DOCE
Valor	1.024.130,98	
Total	1.024.130,98	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	1.024.130,98
Total	1.024.130,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal